



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08652/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027686/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2017, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, E A EMPRESA ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS TIPO VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. DILZERLY MIRANDA MACHADO TINOCO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 066.768.359 - SSP/RJ e CPF nº 840.732.927-49, residente e domiciliada na Comunidade de Jaqueira, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.797.864/0001-16, com endereço na Rua Emílio Rohr, nº 425, Itaipava, Itapemirim/ES - CEP: 29.338-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSIAS SCHERRER DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 827.691.927-87 e RG nº 730.873 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Emílio Rohr, nº 425, Fundos, Itaipava, Itapemirim/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, conforme cálculo do índice do IPCA no percentual de aproximadamente 4,1927%, tendo início a partir do **dia 31 de janeiro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALORE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, conforme cálculo com índice do IPCA, é estimado em R\$ 314.028,36 (trezentos e quatorze mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos), e corresponderá ao **valor mensal de R\$ 26.169,03 (vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e três centavos)**, em parcelas mensais iguais e sucessivas.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Presidente - Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ do contrato, passando para o CNPJ com Número de Inscrição 30.882.308/0001-79, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 30 de janeiro de 2019.

DILZERLY MIRANDA MACHADO TINOCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOSIAS SCHERRER DE SOUZA
ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
CONTRATADA